



DECRETO Nº 006/2024

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **MIRIAM ALVES OLIVEIRA**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a servidora **MIRIAM ALVES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.292.897-6 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 446.131.729-34, nomeada em 16 de julho de 2013, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 002/2024, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 41,44% (quarenta e um vírgula quarenta e quatro por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, Assegurado à percepção do salário mínimo nacional, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 20 24
DE N.º 12948
UMUARAMA 17 / 02 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS